



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO
CumSen 0010813-67.2022.5.03.0144
EXEQUENTE: ANTONIO DIVINO LAGES
EXECUTADO: CENTRO DE EDUCACAO PRESENCIAL LAGOA SANTA LTDA E
OUTROS (3)

DESPACHO

Vistos os autos.

Intime-se a reclamada para proceder à anotação da CTPS do reclamante, fazendo constar dispensa em 06/12/2018, como determinado pelo julgamento de embargos de declaração de ID ee69637 dos autos principais. **Prazo de 10 dias, sob pena de multa diária de R\$100,00, até o limite de R\$1.000,00.**

Julgo subsistente a penhora de ID 28a0258 e aprovo a avaliação.

Designo LEILÃO do bem penhorado para o dia **12/02/2025, às 14:00 horas e, caso não haja licitantes, será realizado 2º LEILÃO no dia 19.3.2025 às 14:00 horas.**

Para tanto, nomeio Leiloeiro Oficial o Sr. ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI credenciado neste Regional mediante Portaria nº 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do EDITAL, com a divulgação e apresentação do bem para lanço, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

O leilão será realizado na RUA SACADURA CABRAL, nº 680, VILA OESTE, BH/MG.

Cadastre-se o Leiloeiro Oficial como terceiro interessado, intimando-o para ciência do presente despacho, remetendo-lhe cópia do auto de penhora de ID 28a0258.

Tratando-se de penhora de bem imóvel, admite-se o pagamento de 50% do valor do lanço à vista e o parcelamento do restante em até 12 parcelas, devidamente corrigidas pelo IPCA.

Havendo resultado positivo no certame, a carta de arrematação somente será expedida após o a quitação integral do valor, caso haja parcelamento.

Dê-se ciência às partes do inteiro teor deste despacho, por publicação.

Ficam autorizadas, ainda, vistorias ao bem penhorado pelos interessados.

PEDRO LEOPOLDO/MG, 09 de janeiro de 2025.

PAOLA BARBOSA DE MELO
Juíza do Trabalho Substituta